

## RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 001/2015

*Altera, ad referendum do Consun, o artigo 2.<sup>a</sup> da Resolução Consun n.º 16/2014.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e pelo Regimento Geral da Universidade, Art. 7º, inciso X, com base no expediente administrativo nº 181-1950/12-1,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade:

Art. 1º – Alterar a redação do artigo 2.<sup>a</sup> da Resolução Consun n.º 16/2014, que passa a vigorar com a seguinte texto:

**“Art. 2.º – Indicar, como representante legal da Universidade, a Reitora Arisa Araujo da Luz, para efetivar a escritura pública de doação, nos termos do artigo 3º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, e do artigo 7º, inciso XV, do Regimento Geral da Universidade.”**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Reitora

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/2015

*Referenda a Resolução da Reitora nº 001/2015. Expediente nº 181-1950/12-1*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 145ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11/03/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Referendar a Resolução da Reitora nº 001/2015, que altera a redação do art. 2.º da Resolução Consun n.º 16/2014, indicando, como representante legal da Universidade, a Reitora Arisa Araujo da Luz, para efetivar a escritura pública de doação.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do Consun

**Fundação de Atendimento Socioeducativo****Diretora Presidente: JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES**End: Avenida Padre Cacique, nº 1372  
Porto Alegre/RS - 90810-240**PORTARIAS**

Portaria 249/2015

A Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo, legitimada pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014, RESOLVE: Nomear Comissão Permanente de Licitações, Pregões e Contratos, composta pelos seguintes empregados:

- ALAN RODRIGUES MACARTHY, Assistente Administrativo, matrícula 6972.4, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregões e Contratos e MARIA SALETE ROCHA PETRECHELI, Assistente Administrativo, matrícula 2956.1, na condição de sua suplente;  
- ADRIANA POSSAS MESENBURG, Agente Socioeducador, matrícula 5567.3, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitações, Pregões e Contratos e ERNANI BUENO, Técnico em Contabilidade, matrícula 2959.5, na condição de seu suplente;  
- DILVANE RODRIGUES DA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula 7691.9, na condição de Membro da Comissão Permanente de Licitações, Pregões e Contratos e YARA MARIA CORRÊA MORAES, Assistente Administrativo, matrícula 2743.3, na condição de sua suplente.

O tempo de duração da Comissão Permanente de Licitação é de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, sendo que pelo menos um dos membros deverá ser substituído no final do período de um ano.

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES,  
Presidente**Codigo: 1454472****Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia****Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia****SECRETÁRIO DE ESTADO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete do Secretário****PORTARIAS**Assunto: Portaria  
Expediente: 000220-1600/15-0

PORTARIA 014/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 220-1600/15-0, RESOLVE DESIGNAR como TITULARES os servidores Vinicius Baptista Winter, Identificação Funcional nº 3506568, André Ilha Feliu, Identificação Funcional nº 2280159 e Luciane Mancuso, Identificação Funcional nº ID 3495370 e como SUPLENTE, Taís Bellaver, Identificação Funcional nº 3497402 e Gilberto Machado de Pinho, Identificação Funcional nº 4231180, para integrarem Comissão de Análise de Infrações de Trânsito e Acidentes, nos termos do Decreto nº 47.571, de 17 de novembro de 2010.

**Codigo: 1454768****Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -****Diretora Presidente : Nádyá Pesce da Silveira**End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021**PORTARIAS****PORTARIA CTA N.º07 de 18 de março de 2015**

O Conselho Técnico- Administrativo da Fapergs, no uso de suas atribuições legais, consoante os arts. 14 e 16 do Decreto Estadual nº 18.406/67 em atendimento ao determinado pelo art. 67, da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Iracê Borges, matrícula 3198995/01, fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços de Publicidade, em atendimento ao previsto na Ordem de Serviço nº005/2013 e na Portaria SECOM 01/2013, publicadas no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2013.

**Marco Antonio Baldo**  
**Diretor Administrativo****Codigo: 1454334****Universidade Estadual do Rio Grande do Sul****Reitora: ARISA ARAUJO DA LUZ**End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191**Gabinete da Reitora****CONTRATOS**Assunto: Contrato  
Expediente: 001990-1950/12-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2013/021725

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gvdasa Informatica Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto: 1) fornecimento de uma licença de uso de Software de Avaliação Institucional; 2) serviços de implantação do software, consistindo de: implantação, configuração, treinamento e acompanhamento; 3) serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do Software de Avaliação Institucional por parte da CONTRATADA à UERGS.; OBJETO DO

ADITIVO: O presente II Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira " Do Preço, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1 O preço para o presente ajuste, através deste III Termo Aditivo, é o seguinte: ... c) Valor adicional mensal para serviços de atualização, manutenção e suporte técnico referente a Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho (6,6%):R\$50,69 (cinquenta reais e sessenta e nove centavos) a partir do dia 13/09/2014; d) Acréscimo do valor mensal de R\$33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), a partir do mês de dezembro de 2014, ref. a nova Unidade Uergs em Soledade; e) Valor total mensal do contrato a partir do mês de dezembro 2014: R\$852,08 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).; VALOR: R\$ 852,08 (Mensal)

**Codigo: 1454770**Assunto: Contrato  
Expediente: 000168-1950/10-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/020374

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gvdasa Informatica Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto: 1) atualização do Software GVcollege; 2) prestação de serviços de treinamento; 3) a manutenção e garantia do Software GVcollege por parte da CONTRATADA à UERGS, conforme Cláusula Segunda - Da Execução; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula TERCEIRA (Do preço), que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA " DO PREÇO O preço para o presente ajuste, através deste VI Termo Aditivo, é o seguinte: ... c) Valor adicional mensal para serviços de atualização, manutenção e suporte técnico referente a Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho (6,6%) :R\$580,46 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), a partir do dia 23/03/2014; d) Acréscimo do valor mensal de R\$382,38 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), a partir do mês de dezembro 2014, ref. a nova Unidade Uergs em Soledade; e) Valor total mensal do contrato a partir de dezembro de 2014: R\$9.757,63 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).; VALOR: R\$ 9.757,63 (Mensal)

**Codigo: 1454771**Assunto: Contrato  
Expediente: 000178-1950/10-2

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2013/021737

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gvdasa Informatica Ltda; OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de software de gerenciamento de bibliotecas acompanhado de instalação, manuais, certificados de autenticidade, termos de garantia e licenciamento, com demais características mínimas obrigatórias; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda " Do Preço, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO 2.1 O preço para o presente ajuste, através deste V Termo Aditivo, é o seguinte: ... c) Valor adicional mensal ao atual contrato para serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, referente a Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho (6,6%) : R\$48,76 (quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), a partir de 21/09/2014; d) Acréscimo do valor mensal de 32,12 (trinta e dois reais e doze centavos) a partir do mês de dezembro de 2011, ref. a nova Unidade Uergs em Soledade; f) Valor total mensal do contrato a partir de dezembro de 2014: R\$819,61 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos); VALOR: R\$ 819,61 (Mensal)

**Codigo: 1454772****PORTARIAS****PORTARIA Nº 068/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.204/04, designa os seguintes professores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial: João Carlos Coelho Júnior; Lucia Silva e Silva; Anor Aluizio Menine Guedes; Marco Aurélio Torres Rodrigues; Cassiane da Costa; Claudio Becker; Marcio Zamboni Neske; Simone Braga Terra e Leonardo de Melo Menezes.

**Codigo: 1454358****PORTARIA Nº 069/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 25 do processo nº 261-1950/15-0, o afastamento para fora do país da servidora **Carmen Lucia Capra**, mat. 3542980/01, para, no período de 16/03/2015 a 18/03/2015, viajar a Sevilha/Espanha, a fim de participar de Pesquisa de Campo, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1454394****PORTARIA Nº 070/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 22 do processo nº 260-1950/15-8, o afastamento para fora do país da servidora **Carmen Lucia Capra**, mat. 3542980/01, para, no período de 19/03/2015 a 21/03/2015, viajar a Huelva/Espanha, a fim de participar do V Congresso Internacional de Educacion Artística y Visual, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1454395****RESOLUÇÕES****EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/2015**

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 145ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11/03/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 001/2015. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Expediente nº 181-1950/12-1 O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1454483****EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN N.º 005/2015**

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em decisão tomada na sua 145ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2015, Expediente Administrativo nº 2426-1950/14-0, RESOLVE Altera os artigos 357, 358, 359 e 360 e acresce os artigos 360-A, 360-B, 360-C no Regimento Geral da Universidade - RGU. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1454484**